

PROJETO DE LEI Nº 17.678/2008

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária da Capoeira, com sede na Fazenda Capoeira, município de Jussiape, e foro no município de Rio de Contas-a.

A Assembléia Legislativa

decreta:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária da Capoeira, com sede na Fazenda Capoeira, município de Jussiape, e foro no município de Rio de Contas-Ba.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008

LUIZ AUGUSTO
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária da Capoeira, foi criada com os objetivos principais para mobilizar a comunidade local a participarem das atividades comunitárias, prestar assistência social, prestar assistência educacional, prestar assistência jurídica e zelar pelo bem estar geral de todos da comunidade.

Para alcançar seu objetivo, a Associação localizada na Fazenda Capoeira, neste município de Jussiapé – Bahia, tem o convívio direto com as famílias empobrecidas, apresentando dificuldades diversas, sendo que as mesmas encontram-se no polígono da seca, dessa forma a Entidade tem como objetivo a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias, e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

O presente Projeto de Lei visa prestar a Associação Comunitária da Capoeira da Lei de reconhecimento de Utilidade Pública. Desta maneira, que possa melhorar e aprimorar as suas ações em benefícios da comunidade.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

LUIZ AUGUSTO
DEPUTADO ESTADUAL